



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0309/2003

**CRIA VAGAS E EXTINGUE CARGOS DE
PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas no Quadro de Pessoal do Magistério do município de Ourilândia do Norte 29 (vinte e nove) vagas de Professor Grau Nível Superior, referência GNS-4.

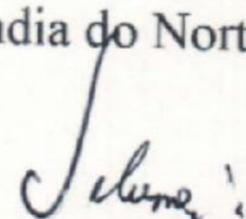
Art. 2º - Ficam extintos no Quadro de Pessoal do Magistério do município de Ourilândia do Norte, o cargo de Professor Grau Nível Médio com Estudos Adicionais, referência GNM-2 e o cargo de Professor Grau Nível Superior Licenciatura Curta, referência GNS-3.

Art. 3º- As vagas criadas no art. 1º desta Lei serão aditadas ao anexo V, da Lei Municipal nº 229/98 de 12.06.98.

Art. 4º - Os cargos extintos no art. 2º desta lei serão excluídos da Lei Municipal nº 229/98 de 12.06.98.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 31 de março de 2003.


ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL